Memorando n° 016/AMEROLIM/2025 Rolim de Moura, 16 de abril de 2025

DA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA

Para Análise Documental: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para Execução: SETOR DE ORÇAMENTO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional (**Especial**) destinado **ao reforço ou a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR IVAN VASCONCELOS

Reduzido xxx		
07.013.00.000.000.0.000		**Autarquia Municipal de Esportes**
07.013.27.122.00.0027.xxxx		**(Novo)**
3.3.90.30.00.00		**Material de Consumo**
		Valor R$ 100.000,00
3.3.50.41.00.00		**Apoio Academia Pequeno Dragão**
		Valor R$ 30.000,00
		Valor total a ser suplementado R$ 130.000,000

EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR LEOMAR MONTEIRO

Reduzido xxx		
07.013.00.000.000.0.000		**Autarquia Municipal de Esportes**
07.013.27.122.00.0027.xxxx		**(Novo)**
3.3.90.30.00.00		**Material de Consumo**
		Valor R$ 20.000,00
3.3.44.52.00.00		**Equipamento e Material Permanente**
		Valor R$ 40.000,00
		Valor total a ser suplementado R$ 60.000,000

Para atender ao valor a ser **suplementado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso: **a)** a anulação parcial de dotação;

Para recurso proveniente de Anulação de Dotação:

Reduzido 263		
02.008.000.000.0000.0.000		**Secretaria Municipal de Fazenda**
02.008.04.122.0031.2.226		**Emendas Parlamentares-SEMFAZ**
9.9.99.99.00.00		**Reserva de Contingencia**
		Valor R$ 190.000,00
		Valor total a ser anulado R$ 190.000,00

Justificativa: A Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista que esses gastos não estava previsto na elaboração do orçamento anual, sendo necessário essa abertura de credito pois esta Autarquia foi contemplada pela emenda impositiva do Vereador Ivan Vasconcelos no Valor de R$ 130.000,00, sendo R$ 100.000,00 para a aquisição de material esportivo para atender as demandas desta autarquia e dos Projetos Sociais, e R$ 30.000,00 para apoio a Academia Pequeno Dragão e também fomos contemplados com outra emenda impositiva da vereador Leomar Monteiro no valor de 60.000,00, sendo R$ 40.000,00 para a aquisição de um micro trator para atender as necessidades do campo de futebol do distrito de Nova Estrela e R$ 20.000,00 para aquisição de material esportivo para atender o projeto social realizado no distrito de Nova Estrela,, conforme oficio e plano de trabalho em anexo.

Atenciosamente,

_____

Willian Zanette
Presidente/AMEROLIM

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Av. João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3442-1629 – Rolim de Moura- Rondônia
Gabinete Vereador Eliomar Monteiro da Silva/ Partido PSD

Ofício nº 090/GV/2024

Rolim de Moura, RO, 18 de Dezembro de 2024.

Exmo. Senhor
Aldair Julio Pereira
Prefeito Municipal
Rolim de Moura- RO

Assunto: Solicitação de Liberação de Recurso Vinculado à Emenda Impositiva

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os mais elevados cumprimentos, venho, por meio deste expediente, submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a solicitação de disponibilização, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, do montante financeiro vinculado à emenda impositiva no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2025.

Cumpre-me informar que a referida emenda tem como destinação específica atender às demandas apresentadas pela **Autarquia Municipal de Esporte**, conforme documento em anexo que detalha as necessidades prioritárias dessa pasta.

Ademais, enfatizo que a alocação do mencionado recurso alinha-se aos compromissos administrativos deste parlamentar, visando atender às metas planejadas no contexto da eficiência da aplicação orçamentária e do atendimento às demandas coletivas.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliomar Monteiro da Silva
Vereador

Recebido 18/12/24
Regiane Martins

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete di Vereador Ivan Ferreira Vasconcelos

Avenida João Pessoa, 4463, Centro, Fone (69) 3442-1629 – CEP: 76.940-000 – Rolim de Moura, RO.

Ofício nº. 25 /GP-2025.

Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, **24 de Março** de 2025.

A sua Excelência Senhor
ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal
Rolim de Moura, Rondônia

Assunto: Solicitação de Liberação de Emenda Parlamentar para Academia de Karatê Pequeno Dragão

Prezado Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência, através da Secretaria Municipal de Fazenda, a liberação da emenda parlamentar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme prevê a Lei Municipal nº. 4.552, de 26 de dezembro de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2025, destinada ao apoio e desenvolvimento da Academia de Karatê Pequeno Dragão, localizada em nosso município.

A prática de artes marciais, é fundamental para o desenvolvimento físico e mental de nossos jovens, promovendo disciplina, respeito e saúde.

A referida academia tem se destacado na formação de atletas e na inclusão social, oferecendo um espaço seguro e acolhedor para a prática esportiva.

A liberação dessa emenda permitirá a melhoria das instalações e a aquisição de materiais necessários, beneficiando não apenas os alunos da

RECEBIDO EM
DATA 26/03/25 As 11:02 Hrs
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura de Rolim de Moura - RO

academia, mas toda a comunidade que se envolve nas atividades oferecidas.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para discutir essa solicitação e buscar soluções que atendam às necessidades da nossa população.

Atenciosamente,

IVAN FERREIRA VASCONCELOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete do Vereador Ivan Ferreira Vasconcelos

Avenida João Pessoa, 4463, Centro, Fone (69) 3442-1629 – CEP: 76.940-000 – Rolim de Moura, RO.

Ofício nº. 96/GP-2025.

Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, **25 de Março** de 2025.

A sua Excelência Senhor
ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal
Rolim de Moura, Rondônia

Assunto: Solicitação de Liberação de Emenda Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de vereador desta cidade, venho por meio deste ofício solicitar de Vossa Excelência, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, a liberação da emenda parlamentar no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), conforme prevê a Lei Municipal nº. 4.552, de 26 de dezembro de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2025, destinada à Autarquia Municipal de Esporte de nosso município, projeto Atividade 07.013.27.122.0027.2151 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA AMEROLIM – Elemento de despesa 33.90.30.00 – Aquisição de material permanente.

Essa emenda tem o intuito de promover e incentivar as atividades esportivas em nosso município, proporcionando melhores condições para a prática de esportes e a formação de atletas.

RECEBIDO EM
DATA 26/03/25 As 11:02 Hrs
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO

Acreditamos que o investimento em esporte é fundamental para a saúde e o bem-estar da nossa população, além de contribuir para a inclusão social e o desenvolvimento de jovens talentos.

Diante do exposto, solicito a sua atenção e apoio para que a liberação dos recursos seja realizada o mais breve possível, permitindo que a Autarquia de Esporte possa dar continuidade aos seus projetos e ações.

Atenciosamente,

IVAN FERREIRA VASCONCELOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Processo Agrupado - Página 8 / 20 - Gerado em 07/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2025

Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária

MARÇO ATÉ MARÇO

Anexo TC - 05

R$ 1,00

Red.	Programática / Despesa	Fonte	Dotação Fixada Autorizada	Crédito Suplementar Anulações	Reservado No Período Até o Período	Empenhado No Período Até o Período	Liquidado No Período Até o Período	Pago No Período Até o Período	Saldo A Pagar *Dotação
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008.04 - ADMINISTRACAO		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008.04.122 - ADMINISTRACAO GERAL		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008.04.122.0031 - GESTAO EFICIENTE		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
	02.008.04.122.0031.2226 - EMENDAS PARLAMENTARES - SEMFAZ		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**
199	9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	15000000	1.876.083,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.876.083,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876.083,93
	Totais		**1.876.083,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			1.876.083,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.876.083,93**

*Para o nivel de desdobramento não é apurado o saldo da dotação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

01/04/2025 - 13:28:20

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA**			**C.N.P. J** **13.151.955.0001/91**		**E.A.** Municipal
ENDEREÇO Av: Corumbiara, 4367				**BAIRRO** Centro	
C.E.P. **76.940-000**	**MUNICÍPIO** Rolim de Moura	**U.F.** RO	**DDD** (69)	**TELEFONE** 98447-1544	**FAX**
CONTA CORRENTE	**BANCO N°**	**AGENCIA**	**PRAÇA DE PAGAMENTO** Rolim de Moura		
NOME DO RESPONSÁVEL **WILLIAM ZANETTE**			**CPF:** 693.995.302-72		
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR RG 647.469 SSP-RO	**CARGO** PRESIDENTE	**FUNÇÃO** PRESIDENTE	MATRICULA		
ENDEREÇO Av: Curitiba 4812, centro			**C.E.P.** 76.940-000		

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome			**C.N.P.J/CPF**		**E.A.**
NOME DO RESPONSÁVEL		**FUNÇÃO**		**CPF:**	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR		**CARGO**		MATRICULA	
ENDEREÇO			**C.E.P.**		

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO **EMENDA IMPOSITIVA VEREADORES IVAN VASCONCELOS E LEOMAR MONTEIRO**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
	Inicio ALR	Termino ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Aquisição de material esportivo, aquisição de equipamento e material permanente, apoio a Academia Pequeno Dragão, através de emendas impositivas, para atender as necessidades desta Autarquia nos projetos esportivos sociais desenvolvidos no nosso município e no distrito de Nova Estrela, dando continuidade no trabalho que já vem sendo desenvolvido, oferecendo uma atividade desportiva saudável e que contribua para uma melhor qualidade de vida

JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO
A Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura tem como principal meta fortalecer o esporte amador do nosso município e do Distrito de Nova Estrela, e com esses recursos através dessas emenda impositivas, vai contribuir muito com o desenvolvimento dos Projetos Esportivos junto à comunidade esportiva, estimulando crianças, jovens e adultos a uma pratica desportiva saudável e que venha contribuir para uma melhor qualidade de vida, visando resgatar crianças e jovens que se encontram em situações de risco, melhorando o contexto social através da pratica do esporte e do lazer. Também com a ajuda financeira a academia Pequeno Dragão que possibilitará fazer uma reforma no prédio para melhorar o atendimento aos praticantes do Karatê, tornando um ambiente agradável para a pratica esportiva

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant	Inicio	Término
	1.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS			ALR	ALR 180
	2.0	APOIO A ACADEMIA PEQUENO DRAGÃO			ALR	ALR 180
	3.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			ALR	ALR 180

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
3.3.50.41	Apoio a Academia Pequeno Dragão	30.000,00
3.3.44.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
TOTAL GERAL		190.000,00

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Concedente no corrente exercício

META	1° REPASSE	2° REPASSE	3° REPASSE	4° REPASSE	5° REPASSE	6° REPASSE
I	190.000,00					

META	7° REPASSE	8° REPASSE	9° REPASSE	10° REPASSE	11° REPASSE	12° REPASSE
I						

Proponente (entidade solicitante)

META	1° REPASSE	2°REPASSE	3° REPASSE	4° REPASSE	5° REPASSE	6° REPASSE
I						

META	7° REPASSE	8° REPASSE	9° REPASSE	10° REPASSE	11° REPASSE	12° REPASSE
I						

7 – Declaração

1. Na qualidade de representante legal da Autarquia Municipal de Rolim de Moura, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Rolim de Moura, 22 de abril de 2025
Local e data.

WILLIAM ZANETTE
PRESIDENTE AMEROLIM

8 - APROVADO PELA CONCEDENTE

Aprovado
Local e data

Concedente

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO
UTILIDADE PÚBLICA POR LEI MUNICIPAL Nº 1.639/2008
AV. BOA VISTA Nº5696 – BAIRRO SÃO CRISTOVÃO
ROLIM DE MOURA-RO

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO				C.G.C. DA ENTIDADE 07.775.634/0001-65	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. Boa Vista 5696 – Bairro São Cristovão					
CIDADE Rolim de Moura	UF RO	CEP 76.940-000	DDD/TELEX/FAX (69) 98432-5548		ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE: 146.107-9	BANCO SICOOB CREDIP		AGÊNCIA: 3271-9	PRAÇA PAGAMENTO Rolim de Moura/RO	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE SILVIO ROBERTO RODRIGUES				RG/CPF do Dirigente 288.111.272-20	
C.I/Órgão Expedidor/data		CARGO Presidente	FUNÇÃO Professor de Karatê		MATRICULA:

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.	DDD TELEFONE/FAX.	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
"REFORMA 2025".	ALR	180 dias/ ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:
COMPRAR MATERIAL PARA REFORMA, COMPRAR PORTA DE SEGURANÇA, PAINEL DE LONA E PAGAR MÃO DE OBRA DA REFORMA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O valor solicitado será para COMPRAR MATERIAL PARA REFORMA, COMPRAR PORTA DE SEGURANÇA, PAINEL DE LONA E PAGAR MÃO DE OBRA DA REFORMA . O KARATÊ na vida desses atletas é voltado para a formação do caráter social da criança e do adolescente, muitas vezes conturbado, repleto de desafios e transformações. Nesta fase há uma maior autonomia, busca por novas experiências e valores que tragam sentido aos anseios deste ser em processo de desenvolvimento e procura da própria identidade. Surgem diversos conflitos internos, na família, na escola e relacionamento social. É comum o sentimento de não ser compreendido, acolhido e falta de perspectivas. Esta situação aliada a crise de valores em nossa sociedade, deixa, de fato a criança e o adolescente desamparado. Aparecem as drogas, o baixo desempenho escolar, ansiedade, depressão, agressividade e criatividade mal conduzidas. A criança e o adolescente forma uma série de mecanismos de defesa resultando em comportamento inadequado e dificuldades para assumir suas responsabilidades. É fundamental (nesta fase), proporcionar experiências para consolidar positivamente o crescimento almejado.

O Karatê é um sistema integrado de saúde, composto de exercícios e movimentos corporais. Seus benefícios mais reconhecidos por médicos psicólogos, fisioterapeutas e educadores são:

* melhora da circulação sanguínea;
* equilíbrio do metabolismo;
* fortalecimentos dos músculos;
* aumento da capacidade de concentração;
* diminuição da ansiedade;
* maior sentimento de segurança;
* melhora nos quadros de depressão;
* aumento da capacidade motora.

2 – OBJETIVO

Objetivo principal é melhorar as nossas instalações para poder melhor atender nossos alunos

OBJETIVO ESPECÍFICO E RESULTADO ESPERADO

Com a reforma com certeza conseguiremos atender melhor nossos alunos e com isso dar melhor segurança ao atendimento dos mesmos e claro com isso melhorar os treinamentos de karatê para poder diminuir a ansiedade, melhorar a concentração, proporcionar a Criança e ao Adolescente um sentimento de confraternização, integrando os seus aspectos físicos emocional e mental. Melhorar o relacionamento entre as pessoas e o seu contato com o mundo exterior, mostrando que tudo isso é possível indiferente de classe social.

3 - JUSTIFICATIVA

Venho através deste projeto solicitar o dinheiro para reformar e melhorar as instalações de nossa Associação para podermos sempre estar atendendo tantas crianças como temos atendidos, e neste início de ano em nosso projeto social estamos atendendo em média 55 crianças dentro da academia, estamos atendendo dentro da Pastoral do Menor São Daniel Comboni 25 crianças e fechamos a poucos dias um acordo com o Major Mendonça do Corpo de Bombeiros que a partir deste ano estaremos também atendendo gratuitamente as 30 crianças que serão selecionadas para participarem do projeto dos Bombeiros Mirins de Rolim de Moura .

CONCLUSÃO

O Karatê na educação e formação da criança e do adolescente

No mundo de hoje, valores como disciplina, respeito e companheirismo são muitas vezes deixados de lado. Pai e mãe frequentemente e, às vezes, não têm condições de ajudar a construir estes valores na criança por não estarem sempre em contato com os filhos que, normalmente, passam seus dias em frente de uma televisão ou em contato com companhias inadequadas. Além disso, as escolas geralmente priorizam o aspecto intelectual, dando menos ênfase queaos fundamentos da educação moral cujos ensinamentos estão voltados para o comportamento disciplinar e social.

A prática do Karatê sob a orientação de instrutores qualificados trará benefícios inestimáveis para a criança, pois se ela for bem orientada e motivada, será um grande passo para se evitar o aparecimento de certos vícios (como o uso de drogas, por exemplo) nocivos à saúde.

Nesse sentido, podemos dizer que a prática correta do Karatê auxilia enormemente na educação, formação e desenvolvimento da criança. Ela aprende respeitar, prestar atenção e a se relacionar com os outros. Com relação ao aspecto físico, ela estará sempre se exercitando, o que proporcionará um melhor desenvolvimento corporal, contribuindo para uma vida em todos os aspectos.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

Meta	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
	FASE		UNIDADE	QUANT.	INICIO	TÉRMINO
	01	PORTA DE CORRER DE 02 FOLHAS , MEDINDO 1,50 X 2,10 NA CHAPA REQUADRO DOBRADO #18	UN	01	ALR	ALR 180
	02	PLACA DE LONA IMPRESSA + QUADRO E METALON MEDINDO 9,5X1,5 MTS	UN	01	ALR	ALR 180
	03	BALDE DE TEXTURA (GRAFIATO)	UN	06	ALR	ALR 180
	04	REVESTIMENTO INTERIOR ACADEMIA	MTS	185	ALR	ALR 180
	05	ARGAMASSA AC3	UN	74	ALR	ALR 180
	06	NEVELADOR DE PESO CORTAG SLIM 1,5	UN	20	ALR	ALR 180
	07	BLOCO DE ESPUMA P/REJUNTE	UN	3	ALR	ALR 180
	08	TIJOLOS	UN	500	ALR	ALR 180
	09	SACOS DE CIMENTO	UN	5	ALR	ALR 180
	10	REVESTIMENTO	MTS	15,6	ALR	ALR 180
	11	ARGAMASSA AC2	UN	6	ALR	ALR 180
	12	REJUNTE	KG	6	ALR	ALR 180
	13	MÃO DE OBRA DE 02 BANCO DE 4,00X,050X0,50	UN	1	ALR	ALR 180
	14	MÃO DE OBRA GRAFIATO E PINTURA PAREDE FRENTE ACADEMIA	UN	1	ALR	ALR 180
	15	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO 185 MTS DE PISO NAS PAREDES DA ACADEMIA	UN	1	ALR	ALR 180

5 – PLANO DE APLICAÇÃO
(R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	COMPRAR MATERIAL PARA REFORMA, COMPRAR PORTA DE SEGURANÇA, PAINEL DE LONA E PAGAR MÃO DE OBRA DA REFORMA	R$ 29.975,27	R$ 29.975,27	
TOTAL GERAL		R$ 29.975,27	R$ 29.975,27	

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO
UTILIDADE PÚBLICA POR LEI MUNICIPAL Nº 1.639/2008
AV. BOA VISTA Nº5696 – BAIRRO SÃO CRISTOVÃO
ROLIM DE MOURA-RO

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Concedente

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
I	29.975,27					

META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS

Convenente

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
I	-	-	-	-	-	-

META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Artes Marciais Pequeno Dragão, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos aqui previstos, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Rolim de Moura/RO, 01 de abril de 2025.
Local e data

SILVIO ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente

MANIFESTAÇÃO
Nº 075/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 22/04/2025 através do Memorando n° 016/AMEROLIM/25, Processo eletrônico nº 15/2025 (anexo), da **Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Anulação de Dotação no valor de R$ 190.000,00, para custear despesas com programas/projetos diversos, conforme ofícios dos parlamentares (Ivan Vasconcelos – 130.000,00; Eliomar Monteiro da Silva – 60.000,00),** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso reservado para atender as propostas dos nobres vereadores por meio de Emendas Impositivas. Juntados também, ofícios supracitados e QDD e demais documentos necessário para o pleito. Orienta-se que os setores envolvidos façam o controle dos valores destinados para as emendas impositivas.

Rolim de Moura/RO, 23 de Abril de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: 1b7582c4-61d0-45a3-bff0-ee4d946e6797 - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 16 / 20 - Gerado em 07/05/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1b7582c4-61d0-45a3-bff0-ee4d946e6797

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 108/2025

Rolim de Moura/RO, 05 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme Memorando nº 16/AMEROLIM/2025 e **Processo Administrativo nº 15/2025/AMEROLIM, (EMENDAS IMPOSITIVAS/aquisição de material esportivo para atender a AMEROLIM/repasse Academia Pequeno Dragão/aquisição de um micro trator para atender as necessidades do campo de futebol do distrito de Nova Estrela/aquisição de material esportivo para atender o projeto social realizado no distrito de Nova Estrela),** Ofício nº 90/GV/2024, Ofício nº 26/GP/2025, Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária, Plano de Trabalho e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 100/2025

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$190.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS),** conforme abaixo indicado:

007.013 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
07.013.27.812.0028.1201 – Emenda Impositiva Vereador "Ivan Vasconcelos"
33.50.41.00 – Contribuições.....R$30.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$100.000,00
Sub-total:.....R$130.000,00

07.013.27.812.0028.1202 – Emenda Impositiva Vereador "Eliomar Monteiro"
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$20.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$40.000,00
Sub-total:.....R$60.000,00
TOTAL:.....R$190.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
02.008.04.122.0031.2226 – Emendas Parlamentares - SEMFAZ
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$190.000,00
Sub-Total:.....R$190.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 05 de maio de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=63ca3b11-445d-4e21-9bdb-d5b60567cace

